



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO | DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Praça Misael Pena, 54 - Bairro Parque Moscoso - CEP 29018-300 - Vitória - ES
TEL +55 27 3232 3100 - <https://sesc-es.com.br>

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026-PG

LICITAÇÃO Nº 1094491

A Diretora de Hospitalidade, Turismo e Lazer e o Diretor Regional Interino do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico aqui referenciado e seus anexos, cujo **objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização do evento temático “Arraiá/Festa Julina” — Arraiá no Sesc, previsto para ocorrer nas unidades Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa e Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari, do Sesc/ES;**

CONSIDERANDO que a execução do objeto está vinculada a condições operacionais e cronograma próprios da demanda institucional, conforme previsto no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o entendimento de ser recomendável a reavaliação da estratégia de atendimento da demanda institucional;

CONSIDERANDO o amparo previsto na Resolução Sesc nº 1.593/2024 e no subitem 20.13 do Edital;

DECIDEM:

1º – Revogar o Pregão Eletrônico Sesc/ES nº 046/2026, por motivo de ordem administrativa.

2º – Determinar que se dê ciência da presente decisão aos interessados, mediante publicação nos meios cabíveis, especialmente na plataforma eletrônica de licitações e no site do Sesc/ES.

Vitória-ES, 10 de julho de 2026.

Monica Loureiro Velasques

Diretora de Hospitalidade, Turismo e Lazer do Sesc/ES

Richardson Moro Schmittel

Diretor Regional Interino do Sesc/ES



Documento assinado eletronicamente por **Monica Loureiro Velasques, Diretora de Hospitalidade, Turismo e Lazer**, em 14/07/2026, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Schmittel, Diretor Regional**, em 16/07/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sesc-es.com.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0053654** e o código CRC **5F4AB727**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05305785.0001.000979/2026-16

SEI nº
0053654